



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 010/2024 – Nomear Coordenador e Sub - Coordenador de Atuação Junto aos Conselhos Municipais da OAB – Subseção de Brusque

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a **Dra. Mayra Cadore Gonçalves - OAB 33.738** como Coordenadora de Atuação Junto aos Conselhos Municipais da OAB Subseção de Brusque

Registre-se.

Publique-se.

##DAT Brusque, 14 de fevereiro de 2024.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente